

DECRETO Nº 4.932, DE 22 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor José Valter Rosa e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

Considerando que há tributo lançado em nome de **José Valter Rosa**, relativo ao ISS (Imposto Sobre Serviço);

Considerando a informação do Departamento de Rendas e Tributos da inexistência de documentos comprobatórios da interrupção do prazo prescricional, por quaisquer das causas legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a prescrição do tributo referente ao ISS (Imposto Sobre Serviço), lançado em nome de José Valter Rosa, referente aos anos de 2004 a 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de maio de 2018.

JOÃO DE ATAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

